



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 60, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 3 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 1 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

**15.452.0410.1287.000 DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONSORCIADO DE PROJETO  
PILOTO DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 8166 (1 - RECURSO  
Livre) R\$ 26.826,76

II - Recurso

Servirá como recurso o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 001 Livre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 60/2021.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito que se refere ao projeto de Assessoria Técnica Especializada da Universidade de Caxias do Sul aos Municípios da Serra Gaúcha para o desenvolvimento e experimentação de uma rota tecnológica sustentável atendendo as características regionais para a geração de energia e produtos a partir de resíduos sólidos urbanos. Tal ação inclui elaboração de projeto técnico e implantação de usina piloto com capacidade limitada para validação técnica.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.